



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 642/2023**

**DATA:** 28 de julho de 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 2572 ANO XI  
Data: 28 / 07 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, considerando o contido no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de julho de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Maria Adriana Cebulski	3629/3	20/10/2016	Professor	B3	C3
Nelsi Freiberger	1886/4	01/03/1991	Professor	O3	P3
Nelsi Freiberger	2149/0	13/02/2002	Professor	I3	J3

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de julho de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE